



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE JULGAMENTO Nº 094/2018**

Aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **438/2018**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preço 05/2018**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO**. E após a análise da demonstração da viabilidade da proposta, através da planilha de custos e formação de preços apresentado pela empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA**, com base no parecer 073/2018 do Departamento Jurídico, memorando 003/2018 do Departamento de Compras, e artigo 48- alínea II, § 1º - alíneas A e B, da Lei 8.666/93 esta comissão decide pela desabilitação da empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA** no certame por a mesma estar com o valor da proposta inexequível de R\$ 32.373,00. Sendo assim o vencedor do presente certame será o segundo colocado a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** com valor da proposta de no lote 1.1, item 1, da solicitação nº 008, da Secretaria Municipal da Administração de R\$ 64.800,00 de acordo com o mapa de julgamento e conforme Edital **por menor Preço Global**, de acordo com a média orçada. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Abre-se prazo recursal. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Daiane Serpa Pizzio  
Presidente da Comissão

Adriana Alonso Lopes Gavião  
Membro

Juliano Amaral Pereira  
Membro